

FII INDL BR (FIIB)

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO

A Coinvalores CCVM Ltda., na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil, informa sobre a distribuição de rendimento deste Fundo conforme dados abaixo:

Data Base: 30/01/2015

Data para pagamento do rendimento: 06/02/2015

Valor distribuído por cota: R\$ 1,50

Período de referência: dezembro/2014

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 02/02/2015 cotas ex-rendimento.